

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COMUNIDADE GUARANIE KAIOWÁ

© 2023 Defensoria Pública da União.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO

Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - 14º andar CEP 70.040-908 - Brasília (DF)

Telefone: (61) 3318-4317 / 0270

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL EM EXERCÍCIO

Dr. Fernando Mauro Barbosa de Oliveira Junior

SECRETÁRIO-GERAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Dr. Gabriel Saad Travassos do Carmo

SECRETÁRIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

Dra. Roberta Pires Alvim

CONTEXTUALIZAÇÃO	5	
LOGÍSTICA	5	
ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	6	
ATENDIMENTOS COLETIVOS	7	



CONTEXTUALIZAÇÃO

A decisão de realização da ação itinerante veio após reunião realizada em setembro de 2022 com representantes do CIMI e lideranças indígenas Guarani e Kaiowá que reportaram violação de direitos e atos de violência, criminalização e perseguição de indígenas. Foi relatado ainda sobre o Massacre de Guapoy quando uma ação da Polícia Militar acarretou mortes e feridos da comunidade indígena.

No Mato Grosso do Sul vivem cerca de 80.000 indígenas, a segunda maior população indígena do Brasil, segundo o IBGE (2010), a população é marcada por altos índices de vulnerabilização e violência. Possuem o maior percentual de encarceramento, de abrigamento de crianças, de suicídios e de subnutrição infantil.

A missão teve como parceiros a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE, Fundação Nacional dos Povos Indígena – FUNAI, Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul – DSEI MS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Receita Federal, Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul – SEJUSP e Centro de Referência de Assistência Social de Amambai e Prefeitura de Amambai.

A equipe da DPU foi composta pela Dra. Luciana Bregolin Dytz (Grupo de Trabalho Indígena), Dra. Carolina Botelho Moreira de Deus (atendimentos individuais), Dra. Thaís Gonçalves Oliveira (atendimentos individuais), Dr. Pedro Paulo Raveli Chiavini (atendimentos individuais), Dr. Joseph Bruno dos Santos Silva (coordenador da missão), Dra. Daniele de Souza Osorio (DRDH/MS), Gabriela Natarelli (servidora ASCOM), Débora Ficher Furloni (servidora CEOT/SAE), Marcelo Batista de Souza Rocha (servidor) e Caroline Himmelreich Ayala (servidora antropóloga).

Foram realizadas reuniões prévias com a liderança da Aldeia Amambai, Cacica Lurdelice, e com as instituições participantes para a organização da ação e mapeamento das principais demandas da comunidade. Mediante a estrutura de internet providenciada pela prefeitura e os diversos equipamentos das equipes, instituiu-se que todos os atendimentos individuais seriam realizados na Aldeia Amambai e a prefeitura iria realizar o transporte dos indígenas das aldeias de Jaguari e Limão Verde até Amambai, garantindo também o almoço dessas pessoas.

LOGÍSTICA

O transporte da equipe da DPU entre o município de Amambai até a Aldeia Amambai foi garantido através da parceria entre a instituição e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER) que disponibilizou um veículo tipo van. Cabe destacar a imprescindibilidade da contratação de serviço de transporte para a segurança da equipe e garantia dos atendimentos. Cidades de pequeno porte, como Amambai, não possuem diversidade de serviços de táxi ou aplicativos de transporte, somado a isso é preciso frisar que a missão tinha como tema central o atendimento e prestação de serviços às populações indígenas Guarani e Kaiowá, pauta contramajoritária e que, em geral, conta com resistência na região, de forma que a dependência de transporte local coloca em risco a equipe.

ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS

Os atendimentos foram realizados entre os dias 24 a 28 de abril no Quiosque da Aldeia Amambai. A prefeitura de Amambaí disponibilizou internet, mesas e cadeiras para a realização dos atendimentos. A disponibilidade de energia elétrica e internet tornaram os atendimentos mais ágeis e efetivos, já que era possível fazer consultas online. A prefeitura também realizou o deslocamento de indígenas residentes na aldeia Jaguari e Limão Verde até a aldeia Amambai para que pudessem ter acesso aos serviços ofertados.

Uma parcela da população Guarani e Kaiowá fala a língua portuguesa, sobretudo os mais jovens. No entanto, mesmo aqueles falantes do português preferem instruções em seu idioma materno Guarani, por uma maior e mais profunda compreensão da comunicação. Assim, a Cacica Luderlice e funcionários indígenas da SESAI e CRAS voluntariamente colaboraram na função de intérpretes dos indígenas falantes de Guarani,.

Havia uma alta demanda para emissão de CPF, carteira de trabalho, documentação civil e benefícios previdenciários com destaque para auxílio maternidade e aposentadoria.

Foi identificada uma demanda reprimida de serviços de cunho eleitoral, assim registra-se a importância de convidar a justiça eleitoral para compor as missões itinerantes promovidas pela DPU.

Segue abaixo tabela com o número total de atendimento por órgãos:

INSTITUIÇÃO	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS
Defensoria Pública da União	61
Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul	257
INSS	200
Receita Federal	291
FUNAI	141
Distrito Sanitário Especial Indígena do Mato Grosso do Sul	290
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul	280
Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul	128
Centro de Referência de Assistência Social da Prefeitura de Amambai	50

ATENDIMENTOS COLETIVOS

A DPU vem acompanhando a situação da retomada Guarani e Kaiowá Guapoy Mirin Tujury, tendo instaurado PAJ coletivo (2023/022-01285) para defesa da comunidade que, no dia 24 de junho de 2022, no município de Amambai, foi alvo de despejo forçado sem ordem judicial praticado pela Polícia Militar, cuja operação utilizou-se de violência desproporcional com helicóptero, 16 (viaturas) e 65 (sessenta e cinco) integrantes, com fardamentos e equipamentos do Batalhão de Choque, e também munidos de armas letais e não letais, algumas de uso exclusivo das forças armadas e das forças policiais. Em decorrência da ação policial desastrosa, a disputa deixou um indígena com deficiência morto e vários feridos, incluindo menores de idade, mulheres e idosos. A situação de vulnerabilidade das famílias da retomada enseja cuidados, assim, além das questões provenientes do conflito, foram levantadas demandas sobre mobilidade e acessibilidade, segurança alimentar, escola, água, saneamento, segurança pública, saúde, entre outros.

No dia 25 de abril a equipe do DRDH/MS e GTI foram até a retomada para ouvir as lideranças indígenas e explicar a atuação da DPU no caso. A DRDH/MS objetiva ajuizar ação civil pública buscando a reparação civil dos indígenas afetados pela ação violenta da Polícia Militar. Para tanto, é necessária a realização de trabalho de campo para elaboração de laudo/parecer antropológico que subsidie referida reparação de dano coletivo à comunidade indígena pela desocupação forçada da Retomada Guapoy Mirim Tujury.

PAJS INSTAURADOS

INDIVIDUAIS	STATUS
2023/054-00398	Aberto/Carolina
2023/054-00371	Aberto/Carolina
2023/054-00423	Aberto/Carolina
2023/054-00387	Aberto/Carolina
2023/054-00395	Aberto/Carolina
2023/054-00390	Aberto/Carolina
2023/054-00393	Aberto/Pedro
2023/054-00367	Aberto/Pedro
2023/054-00426	Aberto/Pedro
2023/054-00378	Aberto/Thais
2023/054-00392	Aberto/Thais
2023/054-00399	Aberto/Thais
2023/054-00364	Aberto/Thais
2023/054-00424	Aberto/Thais
2023/054-00366	Aberto/Thais
2023/054-00406	Aberto/Thais

2023/022-01208	Aberto/DRDH-MS
2023/022-01133	Aberto/DRDH-MS
2023/022-01210	Aberto/DRDH-MS
2023/022-01212	Aberto/DRDH-MS
2023/022-01256	Aberto/DRDH-MS
2023/022-01260	Aberto/DRDH-MS
2023/022-01123	Arquivado
2023/054-00369	Arquivado
2023/054-00377	Arquivado
2023/054-00383	Arquivado
2023/054-00391	Arquivado
2023/054-00407	Arquivado
2023/054-00415	Arquivado
2023/054-00428	Arquivado
2023/012-00906	Arquivado
2023/054-00370	Arquivado
2023/054-00384	Arquivado
2023/054-00408	Arquivado
2023/054-00421	Arquivado
2023/054-00433	Arquivado
2023/054-00379	Arquivado
2023/054-00385	Arquivado
2023/054-00400	Arquivado
2023/054-00409	Arquivado
2023/054-00422	Arquivado
2023/054-00372	Arquivado
2023/054-00380	Arquivado
2023/054-00386	Arquivado
2023/054-00394	Arquivado
2023/054-00401	Arquivado
2023/054-00410	Arquivado
2023/054-00373	Arquivado
2023/054-00381	Arquivado
2023/054-00402	Arquivado
2023/054-00411	Arquivado

2023/054-00374	Arquivado
2023/054-00382	Arquivado
2023/054-00388	Arquivado
2023/054-00396	Arquivado
2023/054-00403	Arquivado
2023/054-00412	Arquivado
2023/054-00425	Arquivado
2023/054-00375	Arquivado
2023/054-00389	Arquivado
2023/054-00397	Arquivado
2023/054-00404	Arquivado
2023/054-00413	Arquivado
2023/054-00376	Arquivado
2023/054-00414	Arquivado
2023/054-00427	Arquivado
COLETIVOS	STATUS
2023/022-01285	Aberto/DRDH-MS
2023/022-01214	Aberto/DRDH-MS

